



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO AO EDITAL Nº 065/2014 DAS INSCRIÇÕES
HOMOLOGADAS REFERENTES AO EDITAL Nº 049/2014**

A representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, TORNA PÚBLICO, a resposta ao recurso interposto ao edital Nº 065/2014 das inscrições homologadas referentes ao edital Nº 049/2014.

RECURSO INDEFERIDO:

Karen Selbach Borges – Em resposta ao recurso interposto em 14 de abril de 2014, referente ao edital nº. 065 – Das inscrições não-homologadas – esta cppd vem esclarecer que, toda a documentação deveria ter sido entregue no ato da inscrição, conforme edital nº 049 de 2 de abril de 2014, item 2.2. Ressaltamos ainda que se trata de procedimento padrão para todos os participantes do certame com vistas a garantir a isonomia na avaliação das solicitações de afastamentos, objeto do referido edital. Tendo em mente o acima exposto, a presente comissão indefere o recurso apresentado.

Pércio Davies Schmitz

Presidente da CPPD local do Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 1127 de 06 de agosto de 2013